PORTARIA N.º 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para responsabilizar-se pelos atos autenticação e certificação de publicação de documentos da municipalidade."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores públicos municipal para responsabilizar-se pelas autenticações e certificações de publicação de documentos desta municipalidade.

NOME	CPF	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Luzani Carneiro Gouveia Vasconcelos	***.868.456-**	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Adriano Lopes de Paula	***.928.256-**	Departamento de Contabilidade
Daniel de Queiroz Vilela	***.167.976-**	Secretaria Municipal de Recursos Humanos RH
Jean Cleber Alves Martins	***.780.046-**	Secretaria Municipal de Governo
Maria Alves Freitas	***.743.446-**	Departamento de Licitação
Lais Dieyne Rodrigues Lima	***.467.066-**	Departamento de Convênio

Art. 2º Pelos serviços prestados não serão devidas quaisquer tipos de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 07 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
15/02/2025